

PORTARIA Nº 27/2025, de 13 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 01/2025, de 03 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

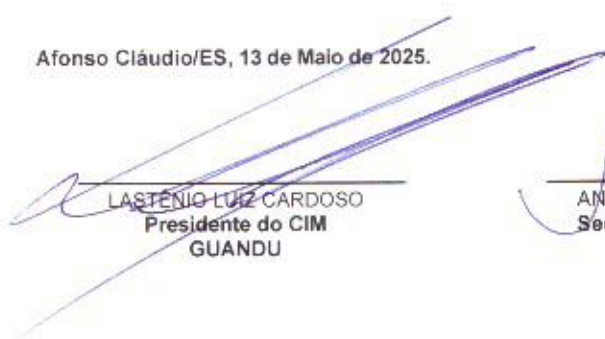
01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 65.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 50.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº026/2025.

Afonso Cláudio/ES, 13 de Maio de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM
GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM
GUANDU



ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador